

## Roteiro Orientativo para Licença Prévia

Número Roteiro: **CODEMA.LP.1-5**

Nome Roteiro: **Licença Prévia para Piscicultura**

Objetivo: **Requerer a Licença Prévia para implantação de Piscicultura**

Nota: Este roteiro deve ser utilizado como referência para licenciamento ambiental de área com inundação abaixo de 5 hectares.

### 1. Documentos Administrativos (original ou fotocópia autenticada)

#### 1.1. Obrigatórios

- 1.1.1. Requerimento Padrão modelo CODEMA com todos os campos preenchidos, com assinatura e firma reconhecida;
- 1.1.2. Guia de recolhimento da taxa de serviços CODEMA, devidamente quitada;
- 1.1.3. Publicação do pedido da licença em periódico local ou regional e Diário Oficial do Estado (página inteira);
- 1.1.4. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do responsável técnico pela elaboração do Plano de Controle Ambiental (PCA);
- 1.1.5. Declaração de cadastro técnico junto ao CODEMA do profissional responsável pela elaboração do PCA;
- 1.1.6. Cadastro Ambiental Rural (CAR) da propriedade;
- 1.1.7. Se caso em zona urbana, declaração da prefeitura, manifestando que o empreendimento está de acordo com as leis de uso e ocupação do solo do município;
- 1.1.8. Em zona rural, documento do imóvel, apresentação documentos referentes a todos os imóveis onde a atividade será exercida, de acordo com o Art 52 e 53 do decreto nº697, de 03 de novembro de 2020 (documento de simples ocupação, como declaração expedida por órgãos públicos ou entidades ligadas ao meio rural, documento de posse, escritura, contrato).

#### 1.2. Condicionados

- 1.2.1. Caso o requerente seja representado por terceiros, apresentar procuração do requerente para o representante;
- 1.2.2. Caso o requerente seja pessoa jurídica, apresentar cópia do CNPJ e Inscrição Estadual, cópia dos documentos do representante legal (RG e CPF), contrato social ou certidão simplificada emitida pela junta comercial, no caso de empresas por cotas limitadas (LTDA), ou cópia da ata da última assembleia onde se definiu a diretoria, no caso das sociedades anônimas (S/A);
- 1.2.3. Caso o requerente seja pessoa física, apresentar cópia do RG e CPF;
- 1.2.4. Caso o empreendimento esteja próximo (raio de até 10 km) a áreas de interesse de Conservação Ambiental, apresentar documento de anuência do órgão ambiental municipal, estadual ou federal;
- 1.2.5. Caso o empreendimento esteja próximo (raio de até 10 km) de áreas indígenas ou de interesse da Fundação Nacional do Índio (FUNAI): apresentar informação georreferenciada da área de licenciamento que será encaminhada pelo CODEMA a FUNAI, dando ciência da atividade a ser desenvolvida e indicando o número do processo protocolizado junto ao CODEMA, conforme determina o Art. 30 da Instrução Normativa nº 01 de 06/07/2007.

## **2. Documentos Técnicos**

- 2.1. Obrigatórios (o diagnóstico ambiental deve conter no mínimo os itens a seguir discriminados):
  - 2.1.1. Carta-imagem contendo os dados geoespaciais do empreendedor e de sua área.
  - 2.1.2. Carta imagem escala 1:10.000, ou compatível com tamanho da área, delimitando a APP e ARL, no caso de imóveis rurais e APP nos imóveis urbanos. Deve constar ainda a distância das estruturas e edificações em relação a cursos ou massas de água.
  - 2.1.3. Croqui de acesso ao local do empreendimento contendo a sede do município ou acidente geográfico conhecido; vias e acesso bem identificadas, com pontos de referência e com coordenadas geográficas do local do empreendimento;
  - 2.1.4. Caracterização sucinta do traçado abrangendo os meios físico (geologia e geotecnia, geomorfologia, solos, recursos hídricos, clima), biótico (fauna e flora) e socioeconômico;
  - 2.1.5. Dimensionamento das instalações físicas indicando: a área total do empreendimento (m<sup>2</sup>), número de tanques/reservatórios, área dos tanques, formatos, larguras, profundidades, localização, distância dos cursos d'água e layout da represa;
  - 2.1.6. Mapa da situação do empreendimento em escala de 1:25.00 ou maior, contendo a área da propriedade e do empreendimento a ser licenciado, ponto de captação de água, uso e ocupação do solo da área do entorno, rede de drenagem, vias de acesso e coordenadas geográficas do local do empreendimento.
  - 2.1.7. Aspectos gerais (local do empreendimento, município, bacia, sub-bacia, área da propriedade, área do projeto, requerente, classificação da Piscicultura previsão de produção anual, discriminação das espécies a serem cultivadas) e concepção do projeto com alternativas tecnológicas e locais, com justificativa da alternativa escolhida;
  - 2.1.8. Explicar o sistema de manejo adotado.
  - 2.1.9. Explicar todas as etapas do empreendimento, tais como: origem das formas jovens (larvas, pós-larvas, alevinos e outros), cultivo, formas de armazenamento do produto e formas de comercialização, informar ainda se as espécies ocorrem na bacia hidrográfica, à nível regional.
  - 2.1.10. Descrever tipo de sistema utilizado (extensivo, semi-intensivo, intensivo, superintensivo).
  - 2.1.11. Sistema de abastecimento da água (canal derivação, bombeamento, tomada da água da fonte, gravidade ou barramento), vazão do manancial de captação para enchimento e manutenção dos tanques, bem como a vazão a ser captada;
  - 2.1.12. Descrever sucintamente a biologia das espécies a serem cultivadas (nome vulgar e científico), alimentação, o acompanhamento no controle de macrófitas, parasitas e predadores, densidade, mortalidade e o cronograma de previsão de produção;
  - 2.1.13. Apresentar caracterização do solo com ênfase para definição do tipo, textura, estrutura, profundidade, permeabilidade, taxa de infiltração e análise da fertilidade; descrição sucinta do relevo local; caracterização da vegetação e

fauna;

- 2.1.14. Laudo laboratorial de análise físico-químico e bacteriológica da água do manancial (pH, OD, DBO, DQO, OG, turbidez, sólidos, coliformes fecais e totais).
- 2.1.15. Descrição dos prováveis impactos ambientais e sócio-ambientais que poderão ocorrer durante a implantação e operação do empreendimento, tais como: alteração da qualidade da água, erosão, conflitos de uso da água, alteração da mata ciliar, etc.
- 2.1.16. Descrição preliminar das principais medidas mitigadoras preventivas e corretivas dos prováveis impactos ambientais e sócio ambientais.

## Roteiro Orientativo para Licença de Instalação

Número Roteiro: **CODEMA.LI.1-5**

Nome Roteiro: **Licença de Instalação para Piscicultura**

Objetivo: **Requerer a Licença de Instalação de Piscicultura**

Nota: Este roteiro deve ser utilizado como referência para licenciamento ambiental de área com inundação abaixo de 5 hectares.

### 1. Documentos Administrativos (original ou fotocópia autenticada)

#### 1.1. Obrigatórios

- 1.1.1. Requerimento Padrão modelo CODEMA com todos os campos preenchidos, com assinatura e firma reconhecida;
- 1.1.2. Guia de recolhimento da taxa de serviços CODEMA, devidamente quitada;
- 1.1.3. Publicação do pedido da licença em periódico local ou regional e Diário Oficial do Estado (página inteira);
- 1.1.4. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do responsável técnico pelo Plano de Controle Ambiental (PCA) e Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS);
- 1.1.5. Declaração de cadastro técnico junto ao CODEMA do profissional responsável pela execução do PCA.

#### 1.2 Condicionados

- 1.2.1 Caso o requerente seja representado por terceiros, apresentar procuração do requerente para o representante;
- 1.2.2 Caso o requerente seja pessoa jurídica, apresentar cópia do CNPJ e Inscrição Estadual, cópia dos documentos do representante legal (RG e CPF), contrato social ou certidão simplificada emitida pela junta comercial, no caso de empresas por cotas limitadas (LTDA), ou cópia da ata da última assembleia onde se definiu a diretoria, no caso das sociedades anônimas (S/A);
- 1.2.3 Caso o requerente seja pessoa física, apresentar cópia do RG e CPF.

### 2. Documentos Técnicos

#### 2.1 Obrigatórios

- 2.1.1. Apresentar as condicionantes da Licença Prévia;
- 2.1.2. Projeto básico de engenharia das obras, com plantas, memorial descritivo, de cálculo, layout destacando os tanques, planta detalhada destacando a tomada e saída de água, sistema de tratamento e destino dos resíduos, instalações e edificações com cronograma físico de execução.
- 2.1.3. Se houver uso de água, apresentar Outorga ou Cadastro de uso insignificante da água para Captação e/ou diluição emitido pelos Recursos Hídricos – SEMA-MT, quando couber;
- 2.1.4. Se houver necessidade de realização de Exploração Florestal (PEF) ou Desmate, apresentar Plano de Exploração Florestal emitido pela SEMA-MT - Desmate para instalação de empreendimento.
- 2.1.5. Detalhamento dos planos de controle ambiental (PCA) contendo as medidas mitigadoras e/ou compensatórias, com cronograma de execução, com destaque para o sistema de controle de qualidade de água, controle dos

processos erosivos, recuperação de matas ciliares, nascentes ou veredas, etc.

### **3 Itens Específicos no PCA (em caso de tanques rede)**

- 3.1.1. Métodos de controle da disseminação das espécies mantidas sob cultivo.
- 3.1.2. Avaliação da qualidade das águas antes da implantação do empreendimento.  
Os resultados encontrados deverão estar consolidados em um Relatório da capacidade suporte local (em meio impresso e digital), apresentadas por meio de tabelas com os dados desconformes negritados, com apresentação de justificativas e análise conjunta dos mesmos, de forma a obter um diagnóstico do estado do corpo d'água. Esses resultados deverão ser comparados com os padrões legais e com os resultados obtidos em área similares conhecidas. E o relatório deverá indicar se o volume do empreendimento a ser instalado poderá ultrapassar a capacidade de suporte local.
- 3.1.3. Informar se existe adensamento de empreendimentos aquícolas no corpo hídrico em questão, indicando quanto desses empreendimentos estão em operação.
- 3.1.4. Planta do perímetro externo do empreendimento com escala preferencialmente entre 1:100 e 1:500, ou em escala menor de até no máximo 1:5.000, desde que caracterize perfeitamente a área pretendida. Todos os vértices do poligonal deverão ser numerados em sequência lógica em sentido horário ou anti-horário. Deverá ser especificada também a metragem de cada segmento entre os vértices, bem como as distâncias conhecidas das amarrações em relação à margem do lago.
- 3.1.5. Apresentar estimativa de vazão para o local onde se pretende instalar o empreendimento e direção predominante das correntes no local onde se deseja instalar os tanques.
- 3.1.6. Apresentar o PGRS de acordo com a Lei Estadual nº. 7.862/2002.

## Roteiro Orientativo para Licença de Operação

Número Roteiro: **CODEMA.LO.1-5**

Nome Roteiro: **Licença de Operação para Piscicultura**

Objetivo: **Requerer a Licença de Operação de Piscicultura**

Nota: Após a obtenção da licença de operação, o empreendedor deverá fazer o registro de Aquicultor na Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República - SEAP/ER, para comercialização do pescado e protocolar cópia no CODEMA/MT para ser anexado ao processo.

### 1. Documentos Administrativos (original ou fotocópia autenticada)

#### 1.1 Obrigatórios

- 1.1.1. Requerimento Padrão modelo CODEMA com todos os campos preenchidos, com assinatura e firma reconhecida;
- 1.1.2. Guia de recolhimento da taxa de serviços CODEMA, devidamente quitada;
- 1.1.3. Publicação do pedido da licença em periódico local ou regional e Diário Oficial do Estado (página inteira);
- 1.1.4. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do técnico responsável pela produção e pelo monitoramento ambiental;
- 1.1.5. Declaração de cadastro técnico junto ao CODEMA do profissional responsável pelo monitoramento ambiental.

#### 1.2 Condicionados

- 1.2.1. Caso o requerente seja representado por terceiros, apresentar procuração do requerente para o representante;
- 1.2.2. Caso o requerente seja pessoa jurídica, apresentar cópia do CNPJ e Inscrição Estadual, cópia dos documentos do representante legal (RG e CPF), contrato social ou certidão simplificada emitida pela junta comercial, no caso de empresas por cotas limitadas (LTDA), ou cópia da ata da última assembleia onde se definiu a diretoria, no caso das sociedades anônimas (S/A);
- 1.2.3. Caso o requerente seja pessoa física, apresentar cópia do RG e CPF.

### 2. Documentos técnicos

#### 2.1 Obrigatórios

- 2.1.1. Apresentar as condicionantes da Licença de Instalação;
- 2.1.2. Relatório técnico consolidado contendo a descrição das obras executadas, do Plano de Controle Ambiental (PCA) e PGRS, ou das medidas mitigadoras propostas, com a documentação fotográfica;
- 2.1.3. Se houver uso de água para exercício da atividade, apresentar autorização de perfuração de poço; cadastro de uso insignificante; outorga de uso da água para captação e diluição vigentes, ou comprovante de ligação/utilização de água da rede pública;
- 2.1.4. Detalhar as medidas de monitoramento ambiental durante a fase de operação, com respectivo cronograma de execução, com laudos laboratoriais de qualidade da água coletadas a montante e a jusante da piscicultura.